



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 387, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre lotação de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3857/2016, de 29 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores listados abaixo na Secretaria Municipal de Transportes e Frotas.

Alessandra Souza de Moraes	Atendente
Flavianne Naves Souza	Analista Financeiro
Juscelino Chagas de Souza	Operador de Maquinas
Marcos Antônio da Silva	Agente de Limpeza Pública
Sidney Mariani de Melo	Operador de Maquinas
Demilson Fernandes de Oliveira	Agente de Limpeza Pública
Suahil Martins da Rocha	Motorista de Veículos Pesados
Oilton Pereira dos Santos	Agente de Limpeza Pública
Weverton Severo Ferreira	Agente de Limpeza Pública
Arnaldo Fraga Teles	Agente de Limpeza Pública
Kleberson Jander da Silva Moraes	Motorista de Veículos Pesados
Eduardo Severo Ferreira	Motorista de Veículos Pesados
Vitor Penno	Motorista de Veículos Pesados
Marcio Batista dos Santos	Assessor Especial I
Giovane Batista de Oliveira	Assessor Médio
Elcione Menezes da Silva	Gerente
Carlos Alberto Gonçalves Batista	Coordenador
Reginaldo Arantes de Souza	Operador de Maquinas
José Talvací dos Santos Assis	Operador de Maquinas
Rubens Garcia dos Santos	Operador de Maquinas
Adriano Pinto da Silva	Agente de Limpeza Pública
Eleomar Alexandre de Souza	Operador de Maquinas
João Martins Sobrinho	Operador de Maquinas
Walmir Ribeiro de Souza	Motorista de Veículos Pesados
Carlos do Prado Marcondes	Agente de Limpeza Pública
Antônio Gonçalves de Farias	Vigilante
Moacir Barbosa de Oliveira	Assessor Especial I
Derildo Medrade Rodrigues	Coordenador
João Neto de Assis Leal	Coordenador
José Jacinto Filho	Mecânico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Bolivar Demelas	Agente de Limpeza Pública
Geraldo Alves de Oliveira	Mecânico
Vilmar de Alves de Oliveira	Eletricista de Veículo
Eliosvaldo Liotério da Silva	Mecânico
João Romário Mattos Júnior	Mecânico
João Machado Filho	Agente de Limpeza Pública

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de julho de 2016.

JÊRONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal